



APROVADO  
EM 11/04/23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
O PODER DO CIDADÃO

**REQUERIMENTO Nº22 /2023.**

Senhor Presidente,

FRANCISCO BRITO LUCENA (Júnior Lucena), vereador deste município, requer, na forma regimental, que após deliberação plenária seja enviado ofício ao Prefeito Municipal encaminhando a presente proposição:

***“Requeiro ao Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde que estabeleça programação para visitas dos membros da vigilância sanitária aos supermercados, mercadinhos, restaurantes locais, açougues e demais estabelecimentos que comercializem prontos para consumo humano e “in natura” com a finalidade de verificar a validade dos produtos ali comercializados, bem como se as regras de higiene e saúde estão sendo observadas nas cozinhas dos restaurantes e se estes possuem alvará sanitário fornecido pelo órgão municipal competente”.***

**JUSTIFICATIVA**

Sr. Presidente,  
Senhoras vereadoras,  
Senhores Vereadores,

A enorme quantidade de restaurantes e estabelecimentos que fornecem alimentos prontos para consumo em nossa cidade faz com que seja necessária e urgente a atuação fiscalizadora nesses estabelecimentos com a finalidade de verificar-se se as normas de higiene e práticas necessárias à produção de alimentos de boa qualidade, sem riscos para a saúde humana.

A grande quantidade de estabelecimentos comerciais que vendem produtos alimentícios faz com que seja necessário a visita de fiscais da vigilância sanitária com a finalidade de se aferir o prazo de validade desses produtos.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 10 de abril de 2023.

**FRANCISCO BRITO LUCENA**

Júnior Lucena  
Vereador



**APROVADO**  
EM 11/04/23

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

**SUBSCRIÇÃO REQUERIMENTO Nº22/2023** *Autoria: Francisco Brito Lucena*

FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA

(Costa)  
Vereador

CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS

(Caju)  
Vereador